

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **18.095**

Data: 20.02.2014

Imóvel:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado **"RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES"**, designado pelo **LOTE Nº 41 (quarenta e um) da QUADRA – K**; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 40, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 42, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote de nº 20, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Abílio Marinho, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietária:- empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-18.095 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/01-0029, e Habite-se nº 2014/01-0023, expedidos em 17.01.2014, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Abílio Marinho, nº 753, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintéticos; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétricas e hidros sanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 20 de Fevereiro de 2014.

R-2-18.095- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMESTICO – PROGRAMA MINHA CASA MELHOR, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETARIO NACIONAL 4223/13 contrato de nº 8.5555.303356-2, datado de 09 de Abril de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JOSENILSON DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 2794721-SSP/RN e CPF nº 701.135.454-95, residente e domiciliado na rua São Jose ,46, Jerusalém , em Taipu/RN, pela quantia de R\$. 48.990,00. (Quarenta e oito mil novecentos e noventa reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 552, Sob nº 33.469, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Abril de 2014.

R-3-18.095- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 49.000,00. (quarenta e nove mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 31.030,00. (trinta e um mil e trinta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 169,89 (cento sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 552, Sob nº 33.470 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Abril de 2014.

AV.4 – 18.095 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 12/03/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/02/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 020.567, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 06/03/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 53.816,05** (cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSENILSON DA SILVA MACHADO** (C.I. – RG nº 2794721-SSP/RN e CPF/MF nº 701.135.454-95), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações em datas de 15, 16 e 17 de dezembro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.303356-2** de **09/04/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 19,27 (guia nº 2860140); FCRCPN: R\$ 27,00; ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 156494. Protocolo Intimação 66.734. Protocolo nº 70.235 - datado de 06/03/2025.

Selo Digital: RN20250093781000391600A

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0018095-74**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 12/03/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810003920ZRX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 238633	
Data da expedição: 12/03/2025	